



Despacho Decisório

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, que opinou pela viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda. ME, pelo valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Previamente à formalização da contratação, deverá a empresa apresentar Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Tributos Municipais de Gravataí/RS, ambas atualizadas e válidas.

Após, prossiga-se com os demais atos necessários.

Dom Pedrito, 08 de outubro de 2026, 181º da Paz do Ponche Verde e 154º da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz
Prefeito de Dom Pedrito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02EF-7AE5-CF00-7008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA ROSA CRUZ (CPF 804.XXX.XXX-20) em 08/10/2026 10:24:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/02EF-7AE5-CF00-7008>